



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2973, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito especial para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.410/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.410/14, de acordo com o anexo único.

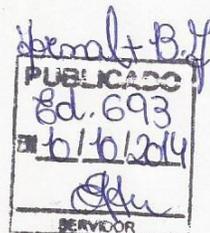
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se dará em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO

Decreto Número 2973, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

PROG. TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.2884300222.155	563	4691.71.00	00		35.000,00	
2300.0412201132.172	547	3190.11.01	00	35.000,00		
Excesso						
TOTAIS				35.000,00	35.000,00	


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO